

LEI Nº 5.444, DE 11 DE JANEIRO DE 2019

Denomina como “CEU DAS ARTES E DO ESPORTE PADRE JOSÉ MAHON”, área com inscrição fiscal 15.047.900, localizada no Parque das Américas, e dá outras providências.

ALAIDE DORATIOTO DAMO, Prefeita em exercício do Município de Mauá, Estado de São Paulo, usando das atribuições conferidas por lei, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 19.694/2018, faço saber que a Câmara Municipal de Mauá aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

Art. 1º Denomina como “CEU DAS ARTES E DO ESPORTE PADRE JOSÉ MAHON” área com inscrição fiscal 15.047.900, localizada no Parque das Américas.

Art. 2º Será denominada toda área que consta na inscrição fiscal descrita no *caput*.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente Lei onerarão as verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mauá, em 11 de janeiro de 2019.

ALAIDE DORATIOTO DAMO
Prefeita em exercício

ROGÉRIO CAVANHA BABICHAK
Secretário de Justiça e Defesa da Cidadania

MARCO ANTONIO RATTI
Secretário de Planejamento Urbano

Registrada na Divisão de Atos Oficiais e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.-.-.-.-.-

ALAIDE DORATIOTO DAMO
Prefeita em exercício

ap/